

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REFERÊNCIA: PL nº 020/2020.

PROCEDÊNCIA: Deputado Altair Silva.

EMENTA: Institui, no Estado de Santa Catarina, a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta

Educacional, e adota outras providências. **RELATORA**: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Altair Silva, que visa instituir a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional.

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 18 de fevereiro de 2020.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Finanças e Tributação.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Educação e Cultura, onde avoquei a relatoria.

Cabe analisar nesta Comissão os campos temáticos ou áreas de atividade referentes Educação e Cultura, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

A matéria ora relatada, cria uma política estadual com algumas diretrizes.

A primeira, diz respeito à ação conjunta entre os órgãos públicos, em especial os ligados à educação, com o intuito de oferecer aos jovens rurais uma formação integral, adequada à sua realidade, que lhes permita atuar como agricultores qualificados técnica e administrativamente, dando-lhes ferramentas para que se tornem homens e mulheres em condições de exercer plenamente sua cidadania.

Outras duas diretrizes da Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional são o estabelecimento de ações permanentes e articuladas entre entes públicos, privados de caráter comunitário e sociedade civil para fomentar no jovem rural o sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento do espírito associativo, bem como a melhoria da qualidade de vida de todos os agricultores, por meio da aplicação de conhecimentos técnico-científicos associados ao conhecimento popular.

A última diretriz da Política refere-se ao desenvolvimento de práticas capazes de organizar o conjunto de ações e políticas públicas em diversas áreas, como agricultura, saúde, educação, esporte, lazer e cultura, incentivando a permanência dos jovens no meio rural.

A Secretaria de estado da Educação se manifestou nos autos, de forma favorável a aprovação do Projeto de Lei (folhas 37 a 44 dos autos).

Ante o exposto, o voto pela é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 020/2020, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de novembro de 2024.

Deputada Luciane Carminatti



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 21/11/2024, às 14:20.